The state of the s

0

Recurso n 121

Visto e examinado o processo em que é recorrente Osmar Rodrigues da Matta e recorrido Jorge Schmidt, proprietario da Revista Careta:

Considerando que a caderneta apresentada pelo recorrente não foi devidamente legalisada pela firma recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para ouvir-se a recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1927.

Adaulpho Presidente

C. Pavau Bak. Secretario Geral